

SECRETARIA- GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 254, DE 30 DE MARÇO DE 2012

(DOU de 02/04/2012 Seção II Pág. 1)

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA E DO TRABALHO E EMPREGO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a oficialização do Compromisso Nacional Para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho da Indústria da Construção e a institucionalização da Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção por meio do Decreto de 1º de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 43, de 2 de março de 2012, resolvem:

Art. 1º Designar os seguintes membros para integrar a Mesa Nacional Permanente para o Aperfeiçoamento das Condições de Trabalho na Indústria da Construção:

I - Representantes do Poder Executivo Federal:

- a) José Lopez Feijóo
- b) Diogo de Sant'ana
- c) Darci Bertholdo
- d) Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque
- e) Cid Roberto Bertozzo Pimentel
- f) Aléssio Trindade de Barros
- g) Maria Ceicilene Aragão Martins Rêgo
- h) Isabel de Souza Costa
- i) Ana Maria Vieira dos Santos Neto
- j) Denner James Armanhe Zacchi
- k) Silvio Silva Brasil
- l) Maria Augusta Boulitreau Assirati
- m) Márcia Moraes Blanck
- n) Zilmara David de Alencar
- o) Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira
- p) Marcelo Machado Feres
- q) Silvia Maria Frattini Ramos
- r) Luiz Herberto Müller
- s) Ana Lúcia Lima Barros Dolabella
- t) Ivan Carlos Alves de Mello
- u) Mauro Cesa Nogueira do Nascimento
- v) Ricardo Arreguy Maia
- w) Lecio Lima da Costa
- x) Gabriella Vieira Oliveira Gonçalves

II - Representantes de centrais sindicais e entidades nacionais de trabalhadores do setor da construção:

- a) Artur Henrique da Silva Santos
- b) Miguel Eduardo Torres
- c) Miraldo Vieira da Silva
- d) Edgard de Paula Viana
- e) José Calixto Ramos
- f) Antonio de Souza Ramalho
- g) Claudio da Silva Gomes
- h) Geraldo Ramthun

- i) Wilmar Gomes dos Santos
- j) Atnágoras Teixeira Lopes
- k) Clemente Ganz Lúcio
- l) Nilson Duarte Costa
- m) Manoel Messias Nascimento Melo
- n) Aldo Amaral de Araújo
- o) Edson Cruz dos Santos
- p) Ademar Vital de Araújo Filho
- q) José Gabriel Teixeira dos Santos
- r) Admilson Lúcio de Oliveira
- s) Luiz Carlos José de Queiroz
- t) Aroldo Pinto da Silva Garcia
- u) Adalberto Souza Galvão
- v) José Batista Neto
- w) Clóvis Roberto Scherer
- x) José Geraldo Domingues

III - Representantes de entidades da indústria da construção:

- a) Rodolpho Tourinho Neto
- b) Renilda Maria dos Santos Cavalcanti
- c) Zidem Abrahão
- d) Canuto Almeida Neto
- e) Geraldo Gonçalves
- f) Daniele Azevedo de Souza
- g) Alexandre Nunes
- h) Paulo Safady Simão
- i) Antonio Carlos Mendes Gomes
- j) Euclésio Manoel Finatti
- k) Roberto Sérgio Oliveira Ferreira
- l) Haruo Ishikawa
- m) Karla Reblin de Freitas
- n) Frank Adriano Balarotti de Araújo
- o) Fábio Pereira
- p) Álvaro Moreira
- q) César Augusto Del Sasso
- r) Jorge Luiz Libanio Sander
- s) Almir Ferreira Gomes
- t) José Carlos Martins
- u) Carlos Alberto Vieira Lima
- v) Erico Furtado Filho
- w) Bruno Vinícius Magalhães
- x) Gilmara Dezan Baby

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO CARVALHO

PAULO ROBERTO DOS SANTOS PINTO